



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 05

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021, PROCESSO Nº 810/2021, HOMOLOGADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 883/2021, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA COTREFE LTDA., TENDO COMO OBJETO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZAIDA ZANON, LOCALIZADA NA RUA IRMÃO EDUARDO, 288 – SÃO JOSÉ, GUAPORÉ-RS, COM O ACRÉSCIMO DE TRÊS SALAS DE AULA, UMA SALA PARA RECEPÇÃO E UMA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 220,72M², COM RECURSO MDE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.

1. De conformidade com a solicitação da Contratada junto a Secretaria Municipal de Educação, Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária, adita-se ao contrato.

2. Importa o presente Termo Aditivo a adição de **R\$ 56.104,57 (Cinquenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 3.590,96 (Três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos) referente a mão de obra e R\$ 52.513,61 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e um centavos) referente ao material, que será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 – 1.015 – Construção, Ampliação, Reforma e Infraestrutura de Prédios do Ensino Fundamental

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento – 5604

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 02 de junho de 2022.

CONSTRUTORA COTREFE LTDA.
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 60.518